

DECRETO Nº 1278 DE 27 DE MARÇO DE 2012

“Suplementa verba e aponta recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscientos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

06-Segurança Pública
182-Defesa Civil
2.011-Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos
3.3.90.32-Material, bem ou serviço e para distribuição gratuita.....R\$ 50.600,00

Art.2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior no auxílio recebido do Governo do Estado – Situação de Emergência para vítimas da estiagem, conforme Termo de Transferência de Recursos, Decreto Estadual nº 48.799 de 14 de janeiro de 2012 e de acordo com o Art.8º, III da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de março de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-03-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo